
TERMO ADITIVO Nº 142/2022

Protocolo nº 1363/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2020

Termo de Contrato Origem nº 127/2020

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e OXY-SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual, denominada CONTRATANTE, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique M. Moreira, de outro lado **OXY-SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 58.763.350/0001-90, denominada CONTRATADA, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado 1363/2019, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – O contrato tem neste ato supressão de 23 monitores multiparamétricos, que representa o percentual de **10,96%** do valor total do contrato.

Cláusula Segunda – Mediante supressão supracitado, o valor inicialmente contratado e reajustado para pretendida supressão contratual é de **R\$ 182.024,78 (cento e oitenta e dois mil, vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)**, considerando o período de 01/07/2022 a 26/03/2023.

Cláusula Terceira – O valor do contrato passa a ser de **R\$ 1.885.167,34 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos)**, ante ao valor anterior de **R\$ 2.067.192,12 (dois milhões, sessenta e sete mil, cento e noventa e dois reais e doze centavos)**.

Cláusula Quarta - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

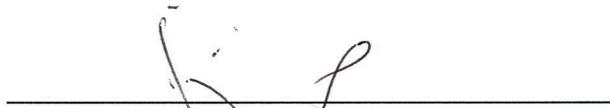
E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 de julho de 2022.



DR. SERGIO BISOJNI

Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti



HENRIQUE MILHINA MOREIRA

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

JOSE EDUARDO Assinado de forma digital
por JOSE EDUARDO
BRAZ:06654501 BRAZ:06654501845
845 Dados: 2022.07.22
09:13:07 -03'00'

OXY-SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Responsável assinatura: José Eduardo Braz

E-mail: licitacoes@oxysystem.com.br

RG nº: 15.302.391-0

CPF nº: 066.545.018/45



Visto
Diretoria Jurídica
Rede
Messias Ulisses T. de Oliveira
Procurador do Município
OAB/SP 127.282

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº: 1363/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2020

Contratante: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Contratada: OXY-SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada na locação de equipamentos completos como ventilador microprocessado, monitor multiparamétrico, oxímetro de mesa e cardioversor portátil para as unidades que compõe a rede Mário Gatti de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus anexos para as unidades que compõe a rede Mário Gatti de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus anexos.

ADVOGADO(S)/Nº OAB (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 22 de Julho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72

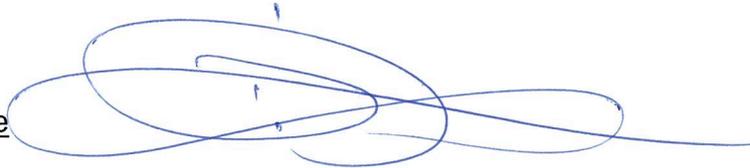
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marcos Euripedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: Homologação assinada conforme fl 855.

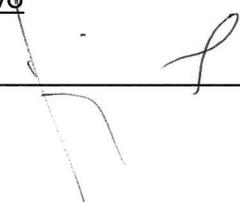
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



Nome: Henrique Milhina Moreira
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 338.492.468-17
Assinatura: _____



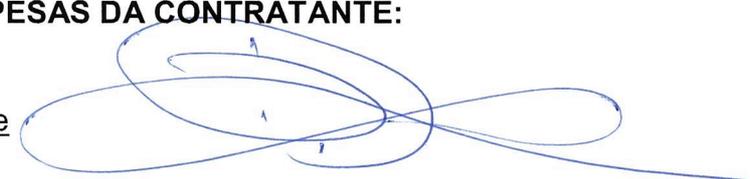
Pela CONTRATADA:

Nome: José Eduardo Braz
Cargo: Sócio - Representante Legal
CPF: 066.545.018-45
Assinatura: _____

Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO BRAZ:06654501845
Dados: 2022.07.22 09:14:55 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.